



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XII - Nº 488 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 1º de dezembro de 2017

## Socorro Luzes de Natal 2017 começa hoje

Com a premissa de resgatar o espírito natalino, atrair turistas e movimentar a economia local, começa hoje, oficialmente, a quinta edição do Socorro Luzes de Natal.

O lançamento da quinta edição acontece às 20h, com o acender das Luzes de Natal na Praça da Matriz. O evento conta com a participação do Coral das Crianças, formado por 100 estudantes socorrenses, regidos pelo músico e secretário de Cultura, Tiago de Faria. A abertura do evento será encerrada com apresentação da Cantata Natalina.

Amanhã, acontece a abertura da Exposição Internacional de Presépios "Estrela Guia", no Palácio das Águias, a partir das 19h. A exposição, organizada pelo Projeto Cor-Ação, reúne mais de 100 peças de diversos países que também estarão expostas nos portais, Centro Administrativo e Museu Municipal.

A programação musical do Socorro Luzes de Natal segue até a virada do ano, com show da banda Balão de Gato. Além de outras diversas apresentações de música popular e instrumental. A programação completa encontra-se na página 08 desta edição do Jornal Oficial.



Foto: Henrique Cisman

### 61 pacientes passam por mutirão de cirurgia de catarata



Organizado pela Secretaria Municipal de Saúde, o último mutirão para cirurgia de catarata foi realizado na quinta-feira (23) e operou 61 pacientes com o problema nos olhos – 40 foram operados no Hospital "Dr. Renato Silva" e outros 21 na unidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águias (CONISCA), em Lindóia. Este foi o sexto mutirão realizado em 2017. Em torno de 180 pacientes já foram operados para tratamento de catarata, este ano. Em média, são realizadas 20 cirurgias a cada dois meses, mas a alta demanda existente exigiu esforços no sentido de ampliar a quantidade de procedimentos realizados. As cirurgias são custeadas pela Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e Secretaria de Estado da Saúde. De

acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, a escolha dos pacientes acontece conforme indicação médica que leva em conta a gravidade do caso, seguindo uma lista de espera já estabelecida.

Mesmo com a realização de mutirões ao longo do ano, pelo menos 150 pessoas ainda aguardam pela realização do procedimento cirúrgico para remoção de catarata. A meta é atender todos os pacientes em 2018, embora surjam novos casos todos os meses.

Para o secretário municipal de Saúde, Ricardo Lopes, é necessário suporte das outras esferas de governo para solucionar o problema: "A maior parte das cirurgias foi custeada pelo município – 140, das 180 realizadas. Se houvesse maior colaboração do Estado, poderíamos já ter zerado essa fila", afirma.

### Campanha Fique Sabendo atende mais de 200 pessoas com testes para HIV, hepatite e sífilis



A Secretaria Municipal de Saúde, junto à Vigilância em Saúde, atendeu 217 munícipes no último sábado (25), no Palácio das Águias. Esta foi a 10ª Campanha Estadual Fique Sabendo, uma das iniciativas do Programa Estadual de DST/AIDS, criado em 1983 pelo Governo do Estado de São Paulo.

Ao longo do dia, foram realizados testes rápidos para diagnóstico de AIDS, sífilis, hepatites B e C. A aplicação dos testes foi feita por enfermeiros, ao passo que o aconselhamento psicológico coube aos psicólogos da rede municipal de saúde.

Além de diagnosticar as doenças citadas, a campanha também visa esclarecer as pessoas sobre as características de cada patologia, assim como garantir o atendimento aos pacientes infectados e orientar a respeito da necessidade de prevenção contra as DST.

A Campanha Fique Sabendo continua até sexta-feira, 1º de dezembro, quando é celebrado o Dia Mundial da Luta contra a AIDS. Depois disso, os testes rápidos permanecem disponíveis em atendimentos de rotina, nas unidades de saúde.

**PORTARIAS** .....**PORTARIA Nº 7746/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos “João Orlandi Pagliusi”, a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Socorro, CNPJ sob nº 49.593.825/0001-56, nos termos do Ofício 068/2017, para realização do evento *Motor Homes*, no período de 24/11/2017 a 02/12/2017.

**Art. 2º** – O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** – É de inteira responsabilidade da APAE o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de novembro de 2017.

Publique-se  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
 Procuradora Jurídica

**PORTARIA N.º 7747/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reintegrar a pedido, **Edson Horácio Gamito** portador do R.G.nº 21.574.609-9 ocupante do emprego permanente de **Trabalhador Braçal**, afastado sem vencimento ou remuneração nos termos da Lei Complementar nº 197/2012, para tratar de assuntos particulares por 02 (dois) anos, a partir de 23 de Outubro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de Novembro de 2017.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
 Procuradora Jurídica

**PORTARIA Nº 7748/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar do serviço público por pedido de demissão **Caroline Davini**, portadora da CTPS 053227 - Série 00382-SP, ocupante do emprego permanente de **Recepcionista** a partir de 18 de Novembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de Novembro de 2017.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
 Procuradora Jurídica

**PORTARIA Nº 7749/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 01 de Dezembro de 2017 os efeitos da Portaria nº 7662/2017 que designou o servidor **Paulo Rogério Fazolli** - CTPS 1410 - Série 0030-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Acessibilidade – referência 30** e suspender a partir de 01 de Dezembro de 2017 os efeitos da Portaria nº 7663/2017 onde o mesmo respondia pelo emprego em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Indústria e Comércio - referência 30**.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Paulo Rogério Fazolli** portador da CTPS 1410 - Série 0030-SP para exercer o emprego em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Indústria e Comércio - referência 30**, a partir de 01 de Dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
 Procuradora Jurídica

**PORTARIA N.º 7750/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares, por 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 197/2012 - Capítulo XII - Artigo 100, para os servidores abaixo relacionados:

- **Michele Aparecida de Souza** portadora do R.G. Nº 41.718.547-9, ocupante do emprego permanente de **Enfermeiro de Saúde da Família**, durante o período de 06 de Novembro de 2017 a 05 de Novembro de 2019.

- **Jerônimo Ramon Mariano** portador do R.G. Nº 48.104.861-3, ocupante do emprego permanente de **Escriturário**, durante o período de 10 de Novembro de 2017 a 09 de Novembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
 Procuradora Jurídica

**PORTARIA Nº 7751/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar os servidores abaixo relacionados de seus respectivos empregos em comissão:

- **Maria Lucia Pitsch Cavalari** portadora da CTPS 86172 - Série 00010-SP, ocupante do emprego em comissão de **Assessor Técnico da Saúde** a partir de 24 de Novembro de 2017.

- **Tiago José da Cunha** portador da CTPS 76234 - Série 00263-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Obras** a partir de 24 de Novembro de 2017.

- **Gustavo Godoy Reginato** portador da CTPS 77378 - Série 00335-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe de Coordenadoria do PROCON** a partir de 28 de Novembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
 Procuradora Jurídica

**PORTARIA Nº 7752/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a comissão abaixo relacionada, para verificação de conformidade referente licenciamento de sistema de informática (licença de uso) apto a gerenciar as atividades dos municípios referentes aos serviços públicos prestados aos mesmos pela Prefeitura, considerando fornecimento de materiais e mão de obra, necessários, bem como, a capacitação dos servidores públicos envolvidos, desenvolvimento de formulários para coleta de dados, cadastramento dos cidadãos, plano de divulgação e fornecimento de cartão PVC, visando, a identificação dos usuários (municípios) por meio de um único número identificador:

- Carlos Rafael Pompeu
- Henrique Cezar Coutinho da Rocha
- Célia Maria Monte Viam Rocha
- Josué Ricardo Lopes
- Patrícia Toledo da Silva Pinto

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
 Procuradora Jurídica

**PORTARIA Nº 7753/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos “João Orlandi Pagliusi”, para a SANTA CASA DE SOCORRO, nos termos do Ofício nº 88/2017, para realização do 2º Leilão Beneficente que ocorrerá entre os dias 8 e 10 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** – O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** – É de inteira responsabilidade da APAE o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de novembro de 2017.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
 Procuradora Jurídica

**PORTARIA Nº 7754/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SOCORRO/SP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, como Gestor para o Chamamento Público nº 04/2017, para seleção de organização da sociedade civil, por meio de Termo de Colaboração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de novembro de 2017

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura  
**Darleni Domingues Gigli**  
 Procuradora Jurídica

**PORTARIA N.º 7755/2017**

*Nomeia Comissão de Seleção, nos moldes estabelecidos no Chamamento Público*

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SOCORRO/SP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão de Seleção do Termo de Colaboração do Chamamento Público 04/2017.

- Henrique Cezar Coutinho da Rocha
- Monique Galina
- Maria do Socorro Barbosa

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de novembro de 2017

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura  
**Darleni Domingues Gigli**  
 Procuradora Jurídica

**EXPEDIENTE****Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
 Assessor de Comunicação e Tecnologia  
 MTb 59.923/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br  
 Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
 Tiragem: 2.000 exemplares Site: www.socorro.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 7756/2017**

**Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos moldes estabelecidos no Chamamento Público**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SOCORRO/SP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Ficam designados os servidores municipais para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração do Chamamento Público 04/2017.

Célia Maria Monte Vian Rocha  
Deise Formagio Cavazan  
Selma Aparecida Lucindo

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de novembro de 2017

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA N.º 7757/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Dispensar do emprego em comissão a partir de 23 de Novembro de 2017 a servidora **Caroline de Almeida** - CTPS 68966 - Série 00322-SP, do emprego em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Cerimonial.**

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Novembro de 2017.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA N.º 7758/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomear **Mariane Grippa** - CTPS 15871 - Série 00411-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Coordenadoria do PROCON** - referência 30 a partir de 01 de Dezembro de 2017.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Novembro de 2017.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA N.º 7759/2017**

**“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na Secretaria de Serviços que em tese pode ter configurado infração administrativa.

**Art. 2.º** - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria n.º 7554/2017 de 03 de maio de 2017, composta neste Processo por Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula n.º 2.312, Presidente, Darleni Domingues Gigli - Procuradora Jurídica, Matrícula n.º 837, Secretária e Maria Alice Geraldine - Procuradora Jurídica - Matrícula n.º 950, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal n.º 3.348/2010.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Novembro de 2017.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**LEIS .....**

**LEI N.º 4111/2017**

**“Estabelece conduta que constitui infração administrativa no Município de Socorro, na forma que específica”.**

**“De autoria do Vereador Marcelo José de Faria - PSDB”**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** Constitui infração administrativa os atos de vandalismo que destruam, inutilizem, deteriorem ou danifiquem o Patrimônio Público.

**Art. 2.º** - O infrator deverá reparar o bem depredado e estará sujeito a multa pecuniária.

**Art. 3.º** - A aplicação das sanções administrativas previstas nesta Lei não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis.

**Art. 4.º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em sessenta dias, a contar de sua publicação.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**LEI N.º 4112/2017**

**“Denomina logradouro como Rua Quinta do Malte”.**

**“De autoria do Vereador João Pinhoni Neto - DEMOCRATAS”**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

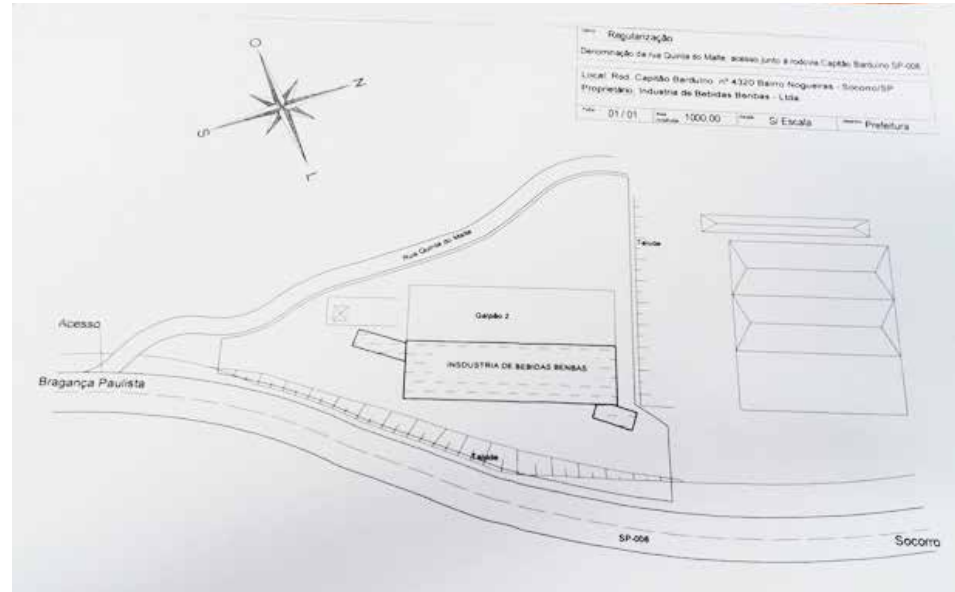
**Art. 1.º** Fica denominada **“Rua Quinta do Malte”**, a via situada no Bairro dos Nogueiras, com acesso junta à Rodovia Capitão Barduíno SP-008, conforme Planta anexa.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**ANEXO I**



**LEI N.º 4113/2017**

**“Denomina logradouro público como Rua Angelino Brolezi, conforme específica”.**

**“De autoria do Vereador José Carlos Tonelli - PTB”**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** Fica denominada **“Rua Angelino Brolezi”**, a via pública localizada no Bairro dos Nogueiras, as margens da Rodovia Capitão Barduíno, lado direito, sentido Socorro - Bragança paulista, conforme mapa em anexo.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**ANEXO ÚNICO**



**LEI Nº 4114/2017**

“Denomina logradouro público como Rua Pitangueiras, conforme específica”.

“De autoria do Vereador José Carlos Tonelli - PTB”

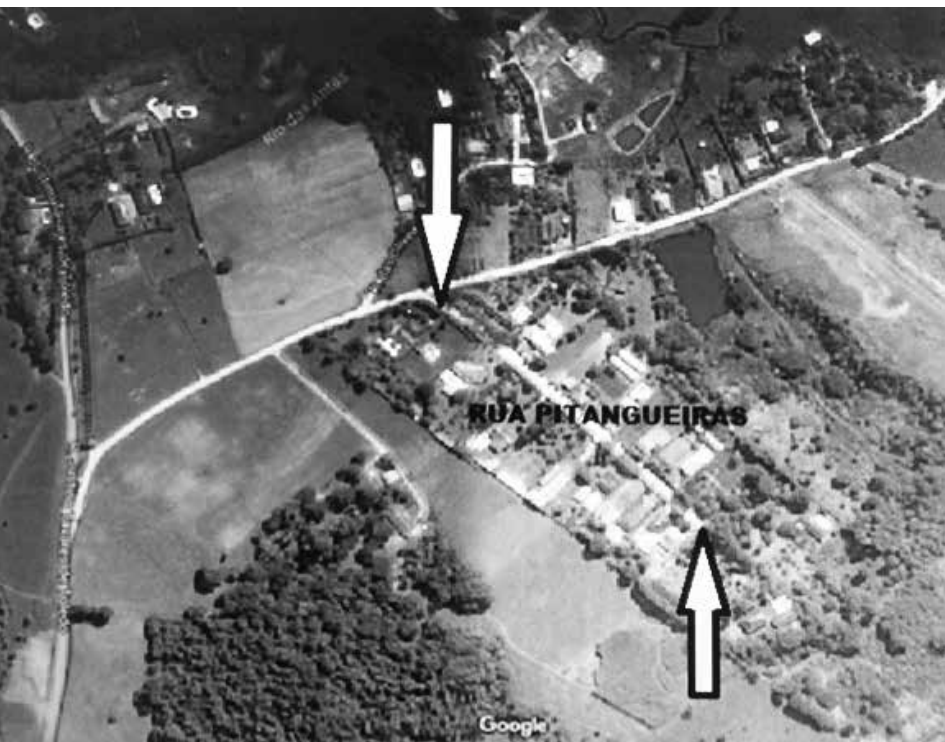
**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** - Fica denominada “Rua Pitangueiras”, a via pública localizada no “Loteamento Paschoalotti”, Bairro do Saltinho, conforme mapa em anexo.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
 Procuradora Jurídica

**ANEXO ÚNICO****LEI Nº 4115/2017**

“Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas em creches municipais, revoga a Lei 4.078/2017 e dá outras providências.”

“De autoria dos Vereadores”

**Marcos Alexandre Conti - PTB**  
**Edeli de Fátima Antunes de Almeida - PMB**  
**João Pinhoni Neto - DEMOCRATAS**  
**José Paschoalotto - PV**  
**Marcelo José de Faria - PSDB**  
**Luís Carlos Borin - PSD**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** - Fica assegurada a divulgação da lista de espera, por faixa etária, para vagas em creches municipais.

§ 1.º - Por razões de economicidade e em função da grande frequência das alterações, a lista ficará disponível no site oficial da Prefeitura da Estância de Socorro, podendo ser acompanhada por todos os interessados.

§ 2.º - A lista deve ser atualizada no site quinzenalmente, tendo como regra sempre o primeiro dia útil de cada quinzena.

§ 3.º - As informações a serem divulgadas devem conter, no mínimo, o nome do requerente, número de protocolo, data e hora da inscrição e unidade pretendida.

§ 4.º - Caso surja vaga em creche diferente da opção inicial do responsável, a vaga será oferecida como opção ao interessado.

**Art. 2.º** - De acordo com artigo 7º, inciso XXV, da Constituição da República de 1988, são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais a assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas.

§ 1.º - Em caso do número de vagas do Município ser insuficiente para atendimento dos interessados, serão priorizados os atendimentos às mães que trabalham e comprovem o vínculo empregatício.

§ 2.º - Também as crianças em situações de risco, encaminhadas pelo Ministério Público e Conselho Tutelar terão seus atendimentos priorizados.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a Lei N.º 4078/2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
 Procuradora Jurídica

**LEI Nº 4116/2017**

“Denomina Posto de Saúde da Família Dra. Albertina Aparecida de Camargo Araújo Ribeiro”.

“De autoria da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida - PMB”

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** - Fica denominada “Posto de Saúde da Família Dra. Albertina Aparecida de Camargo Araújo Ribeiro”, o Posto de Saúde da Família localizado no Bairro dos Moraes, nesta cidade de Socorro/SP.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
 Procuradora Jurídica

**DECRETOS .....****DECRETO N.º 3746/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam constituídos para o ano 2018, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, os grupos abaixo descritos, para o plantão semanal a ser observado pelas farmácias e drogarias da cidade, nos termos da Lei Municipal nº 2654/94:

**Plantão das Farmácias 2018**

JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
06/07	5	03/04	4	03/04	3
13/14	1	10/11	5	10/11	4
20/21	2	17/18	1	17/18	5
27/28	3	24/25	2	24/25	1
				31/01	2
ABRIL		MAIO		JUNHO	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
31/01	2	05/06	2	02/03	1
07/08	3	12/13	3	09/10	2
14/15	4	19/20	4	16/17	3
21/22	5	26/27	5	23/24	4
28-29	1			30/01	5
JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
30/01	5	04/05	5	01/02	4
07/08	1	11/12	1	08/09	5
14/15	2	18/19	2	15/16	1
21/22	3	25/26	3	22/23	2
28/29	4			29/30	3
OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
06/07	4	03/04	3	01/02	2
13/14	5	10/11	4	08/09	3
20/21	1	17/18	5	15/16	4
27/28	2	24/25	1	22/23	5
				29/30	1

**GRUPOS**

<b>GRUPO 1</b> Mult Drogas Drogaria XV de Agosto Ideal II Farma Conde	<b>GRUPO 2</b> Drogaria Ideal Farma I Farma Vida Droga São Paulo Drogaria Total
<b>GRUPO 3</b> Terápica Rede Minas Farma (BIOFARMA) Natural Derma	<b>GRUPO 4</b> Drogaria Kuroda Rede Farma Gente Nova Farma Avenida
<b>GRUPO 5</b> Farmácia Popular + Fórmula Farma Tem	Sábados das 13h às 22h Domingos das 08h às 22h

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, revogando-se o Decreto nº 3572/2016.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Novembro de 2017.

Publique-se  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
 Procuradora Jurídica

**DECRETO Nº 3747/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando as disposições do parágrafo 1º do artigo 309 da Lei Complementar 59/2001; Considerando que o índice inflacionário apurado pelo IPCA-IBGE é de 2,54% (dois vírgula cinquenta e quatro por cento) para o período de outubro/2016 a setembro/2017; Considerando as disposições do art. 212 da Lei Complementar 59/2001; DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica estabelecido o valor de R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e seis centavos) a Unidade Fiscal do município da Estância de Socorro - “UFMES”.

**Art. 2.º** - O valor da “UFMES” estabelecido no artigo 1º deste decreto passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 309, parágrafo 1º da Lei Complementar 59/2001.

**Art. 3.º** - Fica concedido o desconto de 10% (dez por cento) para pagamento a vista, em parcela única, até a data do vencimento expresso nos lançamentos dos carnês imobiliários (IPTU) e mobiliários (Taxas e ISSQN-FIXO) do exercício de 2018.

**Art. 4.º** - Nos termos do art. 40 da Lei Complementar 59/2001, o valor mínimo das parcelas dos carnês imobiliários (IPTU) e mobiliários (Taxas e ISSQN-FIXO) será de 1 UFMES.

**Art. 5.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 3627/2016.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Novembro de 2017.

Publique-se  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
 Procuradora Jurídica

**DECRETO Nº 3748/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica cancelada a permissão de taxista de **Antonio Roque Stracci**, do **Ponto de Táxi nº 01 e 02**, localizado na Rua Capitão Sobrinho e Rodoviária Velha, nos termos do Processo Administrativo nº 15944/2017.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Novembro de 2017.

Publique-se  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
 Procuradora Jurídica

**DECRETO Nº 3749/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica autorizado a transferência do permissionário **José Zeferino**, do **Ponto de Táxi nº 03**, localizado na Praça Nove de Julho, inscrição municipal 4727790-7, para os **Pontos nº 01 e 02**, localizado na Rua Capitão Sobrinho e Rodoviária Velha, nos termos do Processo Administrativo nº 8674/2014-1.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Novembro de 2017.

Publique-se  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
 Prefeito Municipal  
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
 Procuradora Jurídica





## Estudantes visitam Museu Municipal para assistir à 3ª Mostra de Filmes de 1 Minuto



Aberta desde 21 de novembro, a 3ª Mostra de Filmes de 1 Minuto registrou grande presença de visitantes em sua primeira semana de exibição. De acordo com a coordenadora do Museu Municipal “Dr. João Baptista Gomes Ferraz”, Monique Galina, 250 estudantes já passaram pelo local e acompanharam as produções.

Os alunos são das unidades CMEI Prof.<sup>a</sup> Tarsila Picarelli Marcolino, E.M. Prof. Oduvaldo Pedroso, Creche Municipal do Bairro São Bento, E.E. Prof.<sup>a</sup> Maria Odette Frattini e Viverde. Para visitar a Mostra, as diretorias devem contatar o Museu Municipal e fazer o agendamento pelo telefone (19) 3895-8344.

Além de assistir às produções, os estudantes participam de outras atividades no local, como a Oficina de Desenho, na qual escolhem o filme que mais gostaram e fazem uma ilustração relacionada, que, depois de pronta, fica exposta em um painel, numa das salas do Museu. A oficina é orientada pela artista plástica Marilinda Boulay.

Os alunos podem, ainda, registrar a visita ao Museu no Painel da Fama, onde carimbam as mãos e escrevem seus nomes. Os curtas-metragens permanecem em cartaz até o dia 16 de dezembro e podem ser assistidos de terças a sábados, entre 9h e 17h.

## Cemep e Secretaria de Cultura promovem Exposição Criando Arte, no Museu Municipal

O Centro Municipal de Ensino Profissionalizante (Cemep), em parceria com a Secretaria de Cultura de Socorro, realiza a partir do dia 8 de dezembro, sexta-feira, a Exposição Criando Arte, no Museu Municipal Dr. João Baptista Gomes Ferraz, com as obras produzidas pelos alunos dos cursos de marchetaria, patchwork (trabalho com tecido e retalhos) e modelista de roupas. A exposição tem início às 20 horas.

A mostra vai até dia 6 de janeiro e, de acordo com a organização, destina-se tanto aos apreciadores de arte como às pessoas que têm interesse em se profissionalizar em uma dessas áreas, bastante procuradas por quem deseja trabalhar em casa e gerar uma renda extra.

O Cemep, por meio de convênios firmados com instituições como SESI, SENAI, SENAC e Fundo Social de Solidariedade, oferece estes e outros cursos gratuitamente, tais como: eletricista instalador, costureiro, auxiliar administrativo, garçom, operador de empilhadeira e técnico em informática básica, dentre outros.



Em 2017, até o momento, foram preenchidas 1.100 vagas em cursos profissionalizantes. Segundo o coordenador do Cemep, José Ilton da Rocha, os investimentos vão continuar em 2018, uma garantia do prefeito André Bozola. As inscrições para o curso de panificação abrem já a partir de 11 de dezembro. Demais cursos terão inscrições abertas em janeiro do ano que vem.

Para mais informações sobre os cursos e a Exposição Criando Arte, ligue para o Centro Municipal de Ensino Profissionalizante, (19) 3855-2430, ou compareça à unidade, situada à Avenida das Palmeiras, 26, Bela Vista.

## 7ª SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Prefeitura de Socorro realiza a 7ª SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes entre os dias 27 de novembro a 01 de dezembro, com o tema “Funcionário inteligente, previne acidente”. Além de intervenções em diversos setores da Prefeitura entre os dias 27 a 30 de novembro, o encerramento irá acontecer às 15:00 no dia 01 de Dezembro, na sala de reuniões no Centro Administrativo.



## Audiência Pública do Plano Municipal de Educação aconteceu no dia 29 de novembro



No dia 29 de Novembro realizou-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, a Audiência Pública / Reunião Ampliada sobre o Plano Municipal de Educação – PME 2015/2024, aprovado pela Lei Municipal nº 4.073/2017, de 12 de julho de 2017, com a presença da Secretária da Educação, Sra. Célia Maria Monti Viam Rocha, da Equipe Técnica, composta por Patrícia Oliani de Toledo, Elenice Brindo da Cruz, Nielsen Carvalho de Lima e Ana Caroline Pires de Souza, da Comissão Coordenadora de Avaliação, composta por Denise Aparecida Sartori Gonçalves, Fernanda Aparecida de Lima, Selma Aparecida Lucindo, Viviane Cristina Casagrande Ribeiro, Neusenice Borim Martins e Roberta Zucato Fundelo Zanenco, bem como com representantes das escolas, pais de alunos, alunos, e demais munícipes que atenderam ao convite veiculado em meios de comunicação para a participação na audiência.

A Secretária da Educação, Sra. Célia, explicou aos presentes a importância do Plano para o município e enfatizou como a presença da comunidade na escola faz toda a diferença para a melhoria da educação. Em seguida apresentou o resumo do relatório anual de monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2024, período 2017, com as metas 1, 2, 3, 7, 15 e 16 que mostram resultados mais atualizados da educação socorrense. Consta no documento a relação das metas

que, por meio de um levantamento de dados, foi obtido o percentual de quanto as mesmas avançaram, mostrando que há muito ainda o que ser feito para atingirmos as metas estabelecidas. Ao final foi explicado a necessidade de se compor um Fórum Municipal de Educação, com representantes de diversos segmentos. O Fórum de Educação é uma instância de caráter permanente responsável pela coordenação dos processos de construção, revisão e acompanhamento do Plano de Educação. Para isso, sua criação deve ser feita a partir de uma portaria ou lei municipal, publicada no Jornal Oficial, a fim de instalar formalmente o processo. Os ofícios já foram encaminhados para tais representações e no início do ano de 2018 será constituído o fórum, que passará a monitorar as metas e estratégias do plano municipal, buscando novas estratégias, se assim for necessário e divulgar para a sociedade local o trabalho realizado, as dificuldades e a evolução das metas estabelecidas no período proposto. O Plano Municipal encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Socorro, endereço eletrônico <http://www.socorro.sp.gov.br/>, Jornal Oficial nº 468, de 14 de julho de 2017. A secretária encerrou a audiência agradecendo a presença de todos e destacando a importância da participação da população no que se refere a garantir o alcance das metas visando a qualidade da educação socorrense.



### CONVITE

A Secretaria Municipal de Educação tem a honra de convidar-lhe para as cerimônias de formatura dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação, a serem realizadas nos locais, datas e horários abaixo relacionados:

**Sexta 08/12** 16h - Nas próprias Creches  
CM Betânia  
CM Jardim Santa Cruz

**Terça 12/12** 16h - Na própria Creche  
CM Jardim Araújo

**Quarta 13/12** 16h - Na própria Creche  
CM São Bento

**Quinta 14/12** 16h - Na própria Creche  
CM São Bento  
16h - Salão da Comunidade João Batista - Vila Santo André  
CM Jardim Carvalho

**19h30 - Ginásio Municipal de Esportes**  
EM Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis - EM Benedicta Geralda de Souza Barboza  
EM Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho - EM Prof.<sup>a</sup> Esther de Camargo Toledo Teixeira  
**Escolas do Campo:** EM Agudo - EM Camanducaia - EM Lavras de Baixo  
EM Lavras de Cima - EM Rubins - EM Rio do Peixe - EM Luiza Rovesta Conti

**Sexta 15/12** 19h30 - Ginásio Municipal de Esportes  
EM Prof.<sup>a</sup> Maria Paiva Mantovani e vinculadas  
(EM Moraes, EM Visconde, EM Cândido Alves de Godoy)  
EM Oduvaldo Pedroso - EM Prof.<sup>a</sup> Beatriz Domingues de Lima  
EM Prof.<sup>a</sup> Elisabeth Frias Pares - CMEI Prof.<sup>a</sup> Tarsila Picarelli Marcolino

# Confira a programação completa do Socorro Luzes de Natal 2017

29 de novembro  
a 07 de janeiro



venha se encantar  
com a magia das  
Luzes de Natal

DeCom.Teca.Prefeitura

Sexta  
**01**  
dezembro

**20h**  
Abertura do Socorro Luzes de Natal  
com o Coral das Crianças  
Local: Praça da Matriz

**20h30**  
Cantata Natalina - Coral com 120 vozes  
e Encenação do Presépio Vivo com o  
"Grupo de Teatro Ciranda Mágica"  
Local: Praça da Matriz



Foto: Marcel Fraga

Sábado  
**02**  
dezembro

**19h**  
Abertura da Exposição Internacional  
de Presépios "Estrela Guia"  
Local: Palácio das Águas

**20h30**  
Coral do Conservatório Municipal  
de Socorro  
Local: Praça da Matriz

Terça  
**05**  
dezembro

**20h**  
Recital de Sopros e Acordeom  
do Conservatório Municipal de Socorro  
Local: Centro Cultural

Quarta  
**06**  
dezembro

**20h**  
Recital de Violão do  
Conservatório Municipal de Socorro  
Local: Centro Cultural

Quinta  
**07**  
dezembro

**20h**  
Recital de Cordas do  
Conservatório Municipal de Socorro  
Local: Centro Cultural

Sexta  
**08**  
dezembro

**20h30**  
Orquestra do Conservatório  
Municipal de Socorro  
Local: Praça da Matriz

Sábado  
**09**  
dezembro

**20h30**  
Banda sinfônica Conservatório de Tatuí  
Polo em São José do Rio Pardo  
Local: Igreja Matriz

**21h30**  
Grupo de flautas Conservatório de Tatuí  
Polo em São José do Rio Pardo  
Local: Praça da Matriz



**02/12** Abertura da  
Exposição  
Internacional  
de Presépios  
"Estrela Guia"



**09/12** Banda Sinfônica  
Igreja Matriz Conservatório de Tatuí  
Polo São José do Rio Pardo



**29/12** Banda Me Gusta



**30/12** Banda Yankee



**31/12** Balaio de Gato  
+ Show Pirotécnico

O  
F  
I  
C  
I  
N  
A  
S

Oficina de Cerâmica Criativa  
02/12/2017 - 14h às 18h  
Local: Horto Municipal  
Público: a partir de 7 anos  
Quantidade de vagas: 20

Oficina de Artesanato  
(Enfeite de Natal)  
08/12/2017 - 14h às 18h  
Local: Espaço do Artesanato  
Público: A partir de 15 anos  
Quantidade de vagas: 20

Oficina de Artesanato  
(Cartonagem)  
09/12/2017 - 14h às 18h  
Local: Espaço do Artesanato  
Público: A partir de 12 anos  
Quantidade de vagas: 18  
Material: tesoura para tecido

Terça  
**12**  
dezembro

**20h**  
Prática em Conjunto do  
Conservatório Municipal de Socorro  
Local: Centro Cultural

Quinta  
**14**  
dezembro

**20h**  
Recital de Piano do  
Conservatório Municipal de Socorro  
Local: Centro Cultural

Sexta  
**15**  
dezembro

**20h**  
Coral Municipal de Socorro  
e Coral Maranhá  
Local: Praça da Matriz

Sábado  
**16**  
dezembro

**20h30**  
Corporação Musical Santa Cecília  
Local: Praça da Matriz

**22h**  
Dona Rute  
Local: Praça da Matriz

Sexta  
**22**  
dezembro

**20h30**  
Grupo Sambachoro  
Local: Praça da Matriz

Sábado  
**23**  
dezembro

**20h30**  
Banda Marcial do CAMPL Patrulheiro  
Limeira (SP)  
Local: Praça da Matriz

**22h**  
Os Navegantes  
Local: Praça da Matriz

Domingo  
**24**  
dezembro

**21h**  
Grupo Lua Nova  
Local: Praça da Matriz

Sexta  
**29**  
dezembro

**22h**  
Banda Me Gusta  
Local: Praça da Matriz

Sexta  
**30**  
dezembro

**22h**  
Banda Yankee  
Local: Praça da Matriz

Domingo  
**31**  
dezembro

**22h30**  
Banda Balaio de Gato  
Local: Praça da Matriz

**00h**  
Show Pirotécnico  
Local: Mirante do Cristo

Apoio:



Realização:



Secretaria Municipal de  
Cultura

